



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

## MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 02/2017

**Autor:**

**VEREADOR VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA**

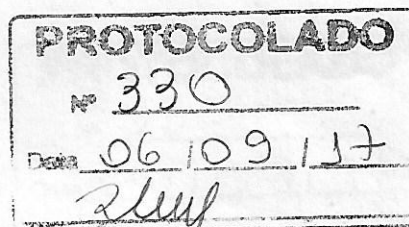
O Vereador, que ao final assina, fundamentado no § 1º, alínea "j" do Artigo 183 do Regimento Interno desta Casa de Leis, em conjunção com o § 3º, inciso V do mesmo artigo, apresenta esta proposição, à apreciação discussão e votação, vazada nos seguintes termos:

**Aplausos à:**

*Elis Karem Cerutti*

*Procuradora*

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,



Elis Karem Cerutti é gaúcha e está em Jaciara há pouco mais de 02 anos, desde quando aprovada em concurso público passou a integrar o quadro técnico desta Casa onde exerceu aqui seu trabalho com muita dedicação, competência e responsabilidade e construiu aos poucos a sua história dentro da instituição. Seu comprometimento aliado ao seu vasto conhecimento em Direito Público conseguiram o respeito de todos os demais servidores e vereadores.

Dra. Elis sempre cumpriu suas funções com compromisso e lealdade em servir a população e a instituição Câmara Municipal, sem nunca faltar com a humildade que lhe é inerente.

Sem sombra de dúvida, nossa homenageada é uma mulher séria, competente, trabalhadora, servidora pública, admirada por colegas e pessoas dos mais diversos segmentos da nossa sociedade, pelos importantes serviços prestados à Câmara Municipal de Jaciara.



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

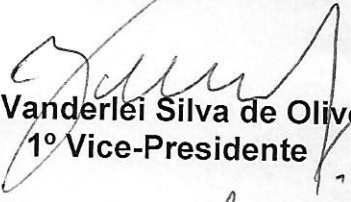
Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

Desejamos sucesso em sua nova caminhada na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sorriso que terão a honra de tê-la como servidora. Parabéns Dra. Elis Karem Cerutti por sua conquista!! Você merece!!

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, requeiro fique constado em ata desta Sessão Legislativa **MOÇÃO DE APLAUSOS A HOMENAGEADA** enviando-se cópia desta propositura, com os cumprimentos extensivos desses vereadores.

É a Moção.

Plenário das Deliberações, 04 de setembro de 2017.

  
Ver. Vanderlei Silva de Oliveira  
1º Vice-Presidente

  
Ver. Sidney de Souza Soares  
2º Secretário

